



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
Rua 03 de Dezembro, 307 – Santa Terezinha
CEP: 68.210-000. Curuá – Pará - CNPJ: 01.613.319/0001-55
E-mail: prefeitura@curua.pa.gov.br

DECRETO N° 0054/2026, de 04 de Maio de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Curuá , o crédito suplementar no valor de R\$ 653.046,84 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Curuá no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00411/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 653.046,84 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$653.046,84 (Seiscentos e Cinquenta e Três Mil, Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Transposição) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Curuá, em 04 de Maio de 2026

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0054P/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 2.001	01 01. Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
3.3.90.33.00	Manutenção das atividades da SEMAPF		
15000000	Passagens e despesas com locomoção		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		15.396,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		95.953,70
	TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		111.349,70
PARA:			
04 122 0002 2.017	02 01. Sec. Municipal de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Manutenção das atividades da SEMIT		
15000000	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		41.959,16
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		388.354,27
15 452 0022 2.022	Manutenção da Coleta de Lixo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		32.881,71
	TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura		463.195,14
PARA:			
04 122 0002 2.025	03 01. Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento		
3.3.90.36.00	Manutenção das atividades da SEMAB		
15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		11.046,00
	TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime		11.046,00
PARA:			
04 122 0002 2.121	09 01. Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00	Manutenção das atividades da SECULT		
15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		67.456,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0054P/26 de 04 de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec.Mun.Cultura,Turismo,Esporte e Laz		67.456,00
	TOTAL GERAL		653.046,84

Curuá, 04 de Maio de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Curuá

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0054P/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 01 01. 0002 2.001	Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas		
3.3.90.47.00	Manutenção das atividades da SEMAPF		
15000000	Obrigações tributárias e contributivas		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
04 122 0002 2.004	Realização Processo Seletivo		
	Simplificado		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 122 0002 2.005	Realização de Concurso Público		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 125 0002 2.007	Manutenção da Ouvidoria Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
06 181 0034 2.013	Implantação e manutenção da guarda		
	civil municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
06 182 0034 2.014	Implantação e Manutenção da Sec. Mun.		
	de Segurança Publica e Mobilidade Urbana		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0054P/26 de 04 de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
06 182 0034 2.015	Manutenção das ações de defesa civil		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15003101	Transferência União - calamidade pública		25.000,00
TOTAL Sec.Municipal de Adm.Plan. e Financas			90.000,00
DE:			
02 01.	Sec. Municipal de Infraestrutura		
04 122 0002 2.017	Manutenção das atividades da SEMIT		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
17200000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		75.000,00
04 122 0026 1.004	Aquisição de Grupos Geradores para atender as Comunidades Rurais		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		10.000,00
04 122 0027 1.005	Desapropriação e aquisição de imóveis		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		10.000,00
04 122 0027 1.006	Implantação de transporte alternativo		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
04 451 0026 1.007	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17000000	Outros convênios da União		50.000,00
15 451 0026 1.012	Pavimentação e/ou drenagem de Ruas, Avenidas e Estradas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15003140	Transferência União-emenda relator		25.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0054P/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0021 2.021 3.3.90.30.00 15000000	Manutenção da Iluminação Pública Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
15 452 0022 2.022 3.3.90.31.00 15000000	Manutenção da Coleta de Lixo Premiações cult.art.cient.desp.e outras Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
15 452 0026 1.014 4.4.90.51.00 15003110	Drenagem urbana de ruas e avenidas Obras e instalações Transf. União - emenda parl. individual		30.000,00
17 512 0008 1.016 4.4.90.51.00 17000000	Implementação de programas de saneamento urbano Obras e instalações Outros convênios da União		20.000,00
17 512 0008 2.023 3.3.90.30.00 15000000	Abatecimento de água na zona urbana Material de consumo Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00 15000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
4.4.90.51.00 15000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		50.000,00
17 512 0026 1.017 4.4.90.51.00 15003110	Calçamento de Ruas e Avenidas em Bloquetes Obras e instalações Transf. União - emenda parl. individual		25.000,00
25 752 0021 1.023 4.4.90.51.00 15000000	Expansão da Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Área Urbana e Rural Obras e instalações Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
26 782 0026 1.025 4.4.90.51.00 17480000	Abertura de Estradas Vicinais. Obras e instalações Outras vinculações transf. dos Estados		60.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Infraestrutura			500.000,00

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0054P/26 de 04
de Maio de 2026, autorizado pela LEI 00411/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.025	03 01. Sec. Municipal de Agric. e Abastecimento		
4.4.90.52.00	Manutenção das atividades da SEMAB		
15000000	Equipamentos e material permanente		
	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
17 511 0008 2.027	Abastecimento de água na zona rural		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000	Recursos não vinculados de impostos		13.046,84
20 605 0038 1.027	Construção de Galpão Comunitário		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		20.000,00
20 605 0038 1.028	Aquisição de Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15013210	Transf.Estado -Emenda parlamentar indivi		20.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Agric. e Abastecime			63.046,84
TOTAL GERAL			653.046,84

Curuá, 04 de Maio de 2026.

JAIR DE SOUSA DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL